

PROMULGADA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018

AO EXPEDIENTE
Em 30/10/2018
Presidente

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 30/10/2018
1º Secretário

Do Vereador Divino Felizardo — CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR ADMAR ALVES DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 30 de outubro de 2018.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 30/10/2018
1º Secretário

PROMULGADA
DL Nº 739/2018
VISTO

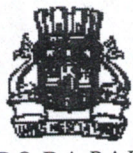
PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/10/2018
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 05/12/2018
VISTO

Doc. 739



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

AO EXPEDIENTE
Em 30/10/2018
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018
(Do Vereador Divino Francisco Felizardo)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 30/10/2018
1º Secretário

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 11:03 hs. Em 30/10/2018
VISTO

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor
Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 30/10/2018
1º Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

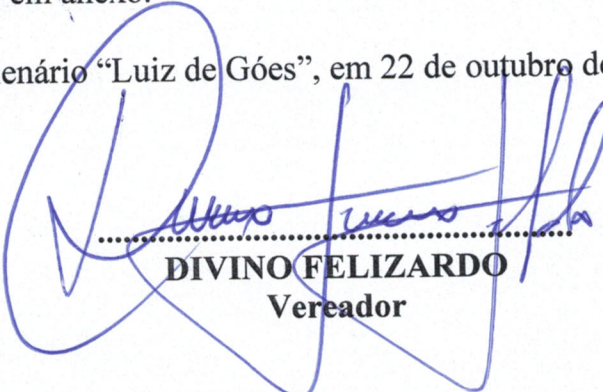
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/10/2018
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município no âmbito da infraestrutura. Ademar Alves dos Santos Filho é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba. Ele teve participação significativa no planejamento e construção de diversas obras pelos estados da Paraíba, Bahia, Alagoas, Ceará e Espírito Santo e São Paulo. No mais, o homenageado contribuiu em demasia com a Prefeitura Municipal de Cabedelo prestando serviços de planejamento e engenharia, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de outubro de 2018


.....
DIVINO FELIZARDO
Vereador



CURRICULUM VITAE

Ademar Alves Dos Santos Filho

Rua Coronel José Olinto, nº 183 – Bairro da Brasília – CEP: 58700-380 – Patos – Paraíba
Telefone: (83)9 9613-4614 / (83)9 8838-4505
E-mail: ademar_alvesjp@hotmail.com
Data de Nascimento: 08/05/1955
Estado Civil: Casado

Objetivos

- Prestar serviço de engenharia na Prefeitura Municipal de Cabedelo.
-

Formação Acadêmica

- Ensino Superior – Formado em engenharia civil, no ano de 1982
- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Campos - UFPB
CREA: Registro nacional: 1607110334 – Data de emissão: 14/11/2016
Cidade: João Pessoa
Estado: Paraíba

Empresas trabalhadas na função de engenheiro residente

- JHS CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA – Sediada em São Paulo, São Paulo – De 1983 até 2002;
- EGO ENGENHARIA LTDA – Sediada em Fortaleza, Ceará – De 2003 até 2005;
- De 2006 até 2010 prestei serviço por conta própria;
- CONSTRUTORA MOUREIRA – Sediada em Patos, Paraíba – De 2011 até 2013;
- RIO ALTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Sediada em São Paulo, São Paulo – De 2014 até 2017.

Principais obras realizadas

- Agência Do Banco ITAU – João Pessoa – Paraíba – JHS CONSTRUÇÕES;
- Agência Do Banco ITAU – Maceió – Alagoas – JHS CONSTRUÇÕES;
- Hotel JATIÚCA – Maceió – Alagoas – JHS CONSTRUÇÕES;
- Hotel Transamerica – Ilha de Comandatuba – Bahia – JHS CONSTRUÇÕES;
- Shopping Center do Cutrale – Bebedouro – São Paulo – JHS CONSTRUÇÕES;
- Entrepasto da Sadia – Vitória – Espírito Santo – JHS CONSTRUÇÕES;
- Conjunto Habitacional, 576 Unidades – Maceió – Alagoas – EGO ENGENHARIA;
- Edifício Residencial, 17 pavimentos – Patos – Paraíba – CONSTRUTORA MOUREIRA;
- Conjunto Habitacional, 928 Unidades – Santa Rita – Paraíba – RIO ALTO CONSTRUÇÕES.



ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 30/10/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, I, b, e art. 73, III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 52ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018, do Vereador Divino Felizardo**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 30 de outubro do corrente ano.

Em, 30/10/2018.


Ver. **GEUSA RIBEIRO**
PRESIDENTA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018 - Do
Vereador Divino Felizardo**

PRAZO DE EMENDAS (07 DIAS) - art. 105, parágrafo único do RI.

Esgotado o prazo para oferecimento de emendas, determino à Secretaria Legislativa, encaminhar cópia da propositura epigrafada à COMISSÃO ESPECIAL (Ato do Presidente nº 049/2018) para exame e PARECER, quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, e de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, quando for o caso, bem assim, o exame de mérito da proposição principal e das acessórias que lhe forem apresentadas.

PRAZO PARECER (15 DIAS) - art. 47, inciso II, do RI.

Esgotado o prazo da Comissão Especial, retornem-se os autos à Presidência, nos termos do art. 107 do RI.

Em, 07/11/2018


Ver. GEUSA RIBEIRO
PRESIDENTA

COMISSÃO ESPECIAL (Ato da Presidenta nº 049/2018)

Designo Relator o Vereador 

Em, 06 / 11 / 18


Ver. JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

RELATOR DESIGNADO - Recebi cópia do original.

Em, ___/___/___

VEREADOR RELATOR



APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/12/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

- 1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.
- 4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.
- 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.
- 6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.
- 7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.
- 8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



- 9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.
- 10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.
- 11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.
- 12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.
- 13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.
- 14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.
- 15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.
- 16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.
- 17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.
- 18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.
- 19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.
- 20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

Handwritten notes on the left margin:
Comunicação
509
C. M. C.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
A
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

- 21) **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.
- 22) **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efrain Moraes Filho, e dá outras providências.
- 23) **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Erick de Lucena Barbosa, e dá outras providências.
- 24) **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.
- 25) **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.
- 26) **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.
- 27) **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.
- 28) **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira Dias, e dá outras providências.
- 29) **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Algivan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.
- 30) **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.
- 31) **Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.
- 32) **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima, e dá outras providências.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

- 33) **Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.
- 34) **Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.
- 35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.
- 36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.
- 37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Evilásio Cavalcanti Neto, e dá outras providências.
- 38) **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor José Ricardo da Silva, e dá outras providências.
- 39) **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Moisés Salvador da Silva, e dá outras providências.
- 40) **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria das Neves Costa Machado, e dá outras providências.
- 41) **Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Almir de Araújo Oliveira, e dá outras providências.
- 42) **Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.
- 43) **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Clemildo Gomes Ferreira, e dá outras providências.

Plenário “Luiz de Góes”, em 20 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora/Presidenta



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação - Quórum: maioria absoluta

| Nº | VEREADORES | SIGLA | VOTAÇÃO |
|----|--|-------|--|
| 01 | GEUSA RIBEIRO PRESIDENTA | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 02 | DIVINO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 03 | JANDERSON BRITO 1º SECRETÁRIO | PSDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 04 | VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 05 | BENONE BERNARDO | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 06 | EVILÁSIO CAVALCANTI | MDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 07 | FABIANA RÉGIS | PDT | SIM NÃO ABSTENÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> FALTOU |
| 08 | HERLON CABRAL | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 09 | JONAS PEQUENO | PSDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 10 | JOSÉ EUDES | PTB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 11 | JOSÉ PEREIRA | PSDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 12 | JOSIMAR LIMA | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 13 | GRAÇA REZENDE | MDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 14 | MARIA DO SOCORRO | PRP | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |
| 15 | REINALDO LIMA (REY) | PSDB | <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO ABSTENÇÃO FALTOU |

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário



PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno

RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetidos ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder "**Títulos de Cidadão Cabedelense**" e de "**Honra ao mérito Cabedelense**" a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

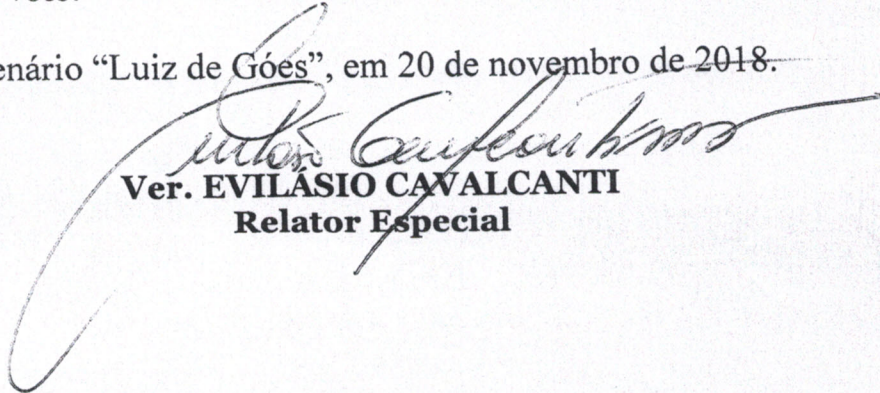
A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afixam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.


Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO



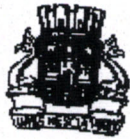
FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

| Nº | VEREADORES | SIGLA | ASSINATURA |
|----|---|-------|------------|
| 01 | GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS PRESIDENTA | PRP | |
| 02 | DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE | PRP | |
| 03 | JANDERSON BIZERIL DE BRITO 1º SECRETÁRIO | PSDB | |
| 04 | VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga) 2º SECRETARIO | PRP | |
| 05 | BENONE BERNARDO DA SILVA | PRP | |
| 06 | EVILÁSIO CAVALCANTI NETO | MDB | |
| 07 | FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS | PDT | |
| 08 | HERLON CABRAL DE MEDEIROS | PRP | |
| 09 | JONAS PEQUENO DOS SANTOS | PSDB | |
| 10 | JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA | PTB | |
| 11 | JOSÉ FRANCISCO PEREIRA | PSDB | |
| 12 | JOSIMAR DE LIMA SILVA | PRP | |
| 13 | MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE | MDB | |
| 14 | MARIA DO SOCORRO GOMES | PRP | |
| 15 | REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey) | PSDB | |

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETARIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



OFÍCIO GPC/SL Nº 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
NESTA.


Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

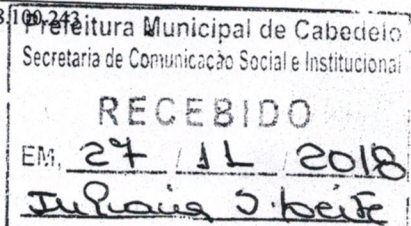
Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no “**Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC os Decretos Legislativos nºs 715 à 778/2018**”, promulgados pela Presidência e publicados por “afixação” na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas”.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ver. **GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS**
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58100-243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br



PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

De 16 a 30.11.2018

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

22.11.2018

VISTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELLO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935

De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936

De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937

De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (8º do art. 87 da LCM) 22/11/2018 VISTO



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (8º do art. 87 da LCM) 22/11/2018 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Rodrigo Augusto de Almeida Guimarães, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Rodrigo Augusto de Almeida Guimarães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. Antônio Carneiro Arnaud, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. Antônio Carneiro Arnaud.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (8º do art. 87 da LCM) 22/11/2018 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Naibel Borba de Farias Tavares, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Naibel Borba de Farias Tavares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (8º do art. 87 da LCM) 22/11/2018 VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA